

Em: 24/03/2025 às 11:15 hs.

Neilane D. Cardoso
Responsável!



Em: 25/03/2025

Antonio Wilson Marreiros Ferraz
Responsável

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N.º 011/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO BAIRRO DE FATIMA, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A:

Venho, por meio desta, solicitar a atenção de Vossas Senhorias para a urgente necessidade de pavimentação asfáltica ou calçamento em bloquete no Bairro de Fatima.

Diante disso, indico que seja realizada a pavimentação asfáltica ou em bloquete no Bairro de Fatima. Essa medida trará diversos benefícios, como:

1. Melhoria na Mobilidade: A pavimentação facilitará o tráfego de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança e conforto para todos.
2. Valorização do bairro: Ruas bem pavimentadas contribuem para a valorização imobiliária da região, beneficiando os moradores.
3. Redução de Poeira e Lama: A pavimentação ajudará a minimizar a poeira em dias secos e a formação de lama em dias de chuva, melhorando a qualidade de vida dos residentes.
4. Acessibilidade: Com a rua pavimentada, o acesso a serviços essenciais, como transporte público e emergência, será facilitado.

Acredito que essa ação é fundamental para promover um ambiente mais seguro e agradável para todos os cidadãos do Bairro de Fatima. Agradeço pela atenção e espero que essa indicação seja considerada com a urgência que o tema requer.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Nesse sentido, e pelos motivos expostos, conto com a compreensão e o voto dos colegas Vereadores e das Vereadoras para aprovarmos essa matéria, na certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 24 de março de 2025.

IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador